

BOLETIM OFICIAL FGJ 066/2024

ABSOLUTOS

Segue os critérios para participar dos absolutos:

- 1 - Atletas menores de 18 anos não podem participar do absoluto;
- 2 - A pontuação do absoluto é o dobro em relação aos pontos por categoria;
- 3 - Campeão do absoluto, sem adversário, recebe a metade dos pontos previstos, ou seja, pontuação igual ao por categoria.

CAPÍTULO VII DOS ABSOLUTOS

Art.35°- Serão realizadas as disputas na categoria Absoluto no Campeonato Estadual ou outro evento que a FGJ indicar.

§ 1º Tanto para o naipe Feminino como no Masculino, o número mínimo de inscritos será de dois atletas. Caso haja somente um inscrito na categoria absoluto, este atleta receberá metade da pontuação equivalente ao campeão desta categoria.

§ 2º Os pontos para a categoria absoluto terão o valor dobrado, em relação a tabela de pontuação, nos napes masculino e feminino.

§ 3º Serão disputados absolutos nas classes: Sub 21, Sênior e Veteranos (como categoria única).

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.



Douglas Herculino Potrich
Diretor Técnico da Federação Gaúcha de Judô